ERRATA 6

Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata ao Edital **Nº 001_MED/2023,** publicado no site das instituições e Vunesp no dia 18 de julho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 9, para alteração da redação do item 9.12:

9.12 As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas nas seguintes datas:

- Ages Jacobina, Unifacs e UniFG Brumado e São Sebastião: **20/01/2023;**
- Ages Irecê e UNP: **01/04/2023**.

Art. 2º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

10 janeiro de 2023.

Diretor Robson José Santos Santana

Faculdade AGES de Medicina

Reitor Abílio Gomes de Carvalho Júnior

Universidade Potiguar – UnP
Universidade Salvador - UNIFACS

Reitor Celso Peixoto Garcia

Centro Universitário UNIFG

ERRATA 5

Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata ao Edital **Nº 001_MED/2023,** publicado no site das instituições e Vunesp no dia 18 de julho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 3, para aumento no número de vagas, que passam a ser os seguintes:

3.1.2 Universidade Potiguar:

- **Campus Salgado Filho:** Av. Sen. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, Natal/RN
  169 vagas

13 de dezembro de 2022.

Diretor Robson José Santos Santana

Faculdade AGES de Medicina

Reitor Abílio Gomes de Carvalho Júnior

Universidade Potiguar – UnP
Universidade Salvador - UNIFACS

Reitor Celso Peixoto Garcia

Centro Universitário UNIFG

ERRATA 4

Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata ao Edital **Nº 001_MED/2023,** publicado no site das instituições e Vunesp no dia 18 de julho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 3, para aumento no número de vagas, que passam a ser os seguintes:

3.1.1 Faculdade AGES de Medicina – campus Irecê:

- **Irecê:** Rua Dr. Ângelo Dourado, nº 27 - Prédio Anexo: Praça Góes Galmon, nº 33, Irecê-(BA)
  45 Vagas

3.1.3 Universidade Salvador (UNIFACS):

- **Campus Prof. Barros**: Av. Luís Viana Filho nº 3146/3100, Paralela, Salvador/BA
  270 vagas

Art. 2º.: Altera-se a redação do item 7, para alteração da redação do item 7.4:

7.4 O resultado final do Vestibular Unificado 2023/1º, será divulgado nos sites www.vunesp.com.br, www.ages.edu.br/vestibular-medicina/, www.unp.br/vestibular-medicina/, www.unifacs.br/vestibular-medicina/ e www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/, no dia **21/11/2022**, após às 18h.

Art. 3º.: Altera-se a redação do item 9, para alteração das datas de matrícula nos itens 9.1 e 9.2, que passam a ser as seguintes:

9.1 A **primeira chamada** para matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas para 1ª opção de campus, será feita, presencialmente, no período de **22, 23 e 25 de novembro de 2022, das 9h às 18h,** nas Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC), nos seguintes endereços:

9.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação e divulgada nos sites www.ages.edu.br/vestibular-medicina/, www.unp.br/vestibular-medicina/, www.unifacs.br/vestibular-medicina/ e www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/, podendo, também, ser realizada por **telefone, WhatsApp, e-mail,** sendo que eventual incorreção das informações é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado deverá realizar matrícula no campus onde foi convocado, em locais a ser divulgados nos sites das Instituições conforme calendário de chamadas de excedentes da 1ª opção de campus, indicado abaixo**.**

a) 2ª chamada **Faculdade AGES e UniFG**: Matrícula nos dias **29, 30 e 01 de dezembro de 2022**

2ª chamada **UNIFACS:** Matrícula nos dias **29 e 30 de novembro de 2022**

2ª chamada **Universidade Potiguar (UNP):** Matrícula nos dias **29, 30 e 06 de dezembro de 2022**

b) Demais chamadas **Faculdade AGES e UniFG**: a partir do dia **02 de dezembro de 2022**

Demais chamadas **UNIFACS:** a partir do dia **01 de dezembro de 2022**

Demais chamadas **Universidade Potiguar (UNP):** a partir do dia **07 de dezembro de 2022.**

Art. 4º.: Altera-se a redação do item 9, para alteração do item 9.12:

9.12 As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em **11/01/2023**, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação

Art. 5º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

11 de novembro de 2022.

Diretor Robson José Santos Santana

Faculdade AGES de Medicina

Reitor Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade Potiguar – UnP
Universidade Salvador - UNIFACS

Reitor Celso Peixoto Garcia
Centro Universitário UNIFG

ERRATA 3

Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata ao Edital **Nº 001_MED/2023,** publicado no site das instituições e Vunesp no dia 18 de julho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se o site da AGES para https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina.

Art. 2º.: Altera-se a redação do item 7, para alteração do item 7.3:

7.3 O resultado final da Etapa 1, será divulgado nos sites www.vunesp.com.br, www.ages.edu.br/vestibular-medicina/, www.unifacs.br/vestibular-medicina/, www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/ e www.unp.br/vestibular-medicina/, no dia **11/11/2022**, após às 18h.

Art. 3º.: Altera-se a redação do item 9, para alteração do item 9.1:

9.1 A **primeira chamada** para matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas para 1ª opção de campus, será feita, presencialmente, no período de **28 a 30 de novembro de 2022, das 9h às 18h,** nas Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC), nos seguintes endereços:

Universidade Potiguar:

- **Campus Roberto Freire:** Av. Engenheiro Roberto freire 2184 - Capim Macio, Natal/RN

  Atenção: O curso de Medicina é ministrado no campus Salgado Filho - Av. Sen. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, Natal/RN, porém a matrícula será realizada no campus Roberto Freire.

- **Os locais de matrícula da UNIFACS, AGES e UniFG permanecem inalterados.**

Art. 4º.: Altera-se a redação do item 9, para inclusão do item 9.7.3.2 e alteração do item 9.7.3.3:

9.7.3.2 Um cônjuge não pode ser fiador do outro, neste caso, será necessário um terceiro para fiador.

9.7.3.3. Além da documentação da fiança, é necessário que o fiador apresente, os seguintes documentos:

- carteira de identidade e CPF do fiador e cônjuge;
- comprovante de residência atualizado;
- certidão de nascimento/casamento.

Art. 5º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

08 de novembro de 2022.

Diretor Robson José Santos Santana
Faculdade AGES de Medicina

Reitor Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade Potiguar – UnP
Universidade Salvador - UNIFACS

Reitor Celso Peixoto Garcia
Centro Universitário UNIFG

ERRATA 2

Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata ao Edital **Nº 001_MED/2023,** publicado no site das instituições e Vunesp no dia 18 de julho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se os sites da Universidade Potiguar e da Universidade Salvador (UNIFACS) para:

https://www.unp.br/vestibular-medicina/

https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/

Art. 2°.: Altera-se a redação do item 5, para inclusão do item 5.2.4.1.2 e alteração dos itens 5.2.5.6, 5.2.5.8 e 5.2.7.4:

5.2.4.1.2 O material de referência da prova objetiva de múltipla escolha ficará disponível dentro das próprias questões.

5.2.5.6 A prova, exclusivamente online, composta por 10 questões objetivas e 01 Redação, será liberada para realização dentro da plataforma do inspira (https://inspira.inspirali.com/), nos seguintes dias e horários, **não sendo necessário o agendamento prévio para realização**:

5.2.5.8 O candidato terá 90 minutos para responder as questões da prova objetiva e 90 minutos para realizar a prova de redação. Findo este tempo, o sistema salvará somente as questões respondidas e será finalizado. Ele deve responder primeiro as questões objetivas e só depois realizar a prova de redação.

5.2.7.4 A instituição não se responsabiliza por problemas de ordem técnica dos computadores e rede de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados durante a realização da atividade e/ou no envio das respostas.

Art. 3°.: Altera-se a redação do item 5, para exclusão do item 5.2.5.9:

5.2.5.9 Os candidatos receberão, por e-mail, link específico para realização das provas, que será pessoal e intransferível.

Art. 4°.: Altera-se a redação do item 6, para alteração dos itens 6.3 e 6.4:

6.3 Para o candidato que prestou o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2020 ou 2021, o desempenho da parte objetiva desse exame poderá ser aproveitado na nota da Prova II - objetiva do Vestibular Unificado, de acordo com a fórmula abaixo. Caso seu desempenho nas questões objetivas daquele exame, seja superior ao obtido da parte objetiva da Prova II, a nota desta prova será substituída pelo Aproveitamento do ENEM, sendo:

6.4 Será considerada a maior nota obtida dentre os anos de **2020 e 2021**, sendo as demais notas desconsideradas. Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição do ENEM, será obtida a maior nota.

Art. 5°.: Altera-se a redação do item 9, alteração dos itens 9.2 e 9.7 e inclusão do item 9.7.3.2:

9.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação e divulgada nos sites www.ages.edu.br/medicina, https://www.unp.br/vestibular-medicina/, https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/ e https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp, e-mail, sendo que eventual incorreção das informações é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado deverá realizar matrícula no campus onde foi convocado, em locais a ser divulgados nos sites das Instituições conforme calendário de chamadas de excedentes da 1ª opção de campus, indicado abaixo

c) 2ª chamada: Matrícula nos dias **02, 05 e 06 de dezembro de 2022**

d) Demais chamadas: a partir do dia **07 de dezembro de 2022**

9.7 Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (o que não lhe garante por si só a matrícula), 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinadas pelo contratante e pelo fiador (**ver item 9.7.3**) além dos seguintes documentos (cópia e original para conferência):

9.7.3.2 Caso o fiador não possa comparecer junto ao candidato, no dia da matrícula, o candidato poderá assinar os documentos, desde que esteja munido de procuração e os documentos exigidos do fiador.

9.12 As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em **20/12/2022**, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação.

Art. 6°.: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

03 de outubro de 2022.

Diretor Robson José Santos Santana
Faculdade AGES de Medicina

Reitor Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade Potiguar – UnP
Universidade Salvador - UNIFACS

Reitor Celso Peixoto Garcia
Centro Universitário UNIFG

ERRATA 1

Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Potiguar, da Universidade Salvador (UNIFACS) e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata ao Edital **Nº 001_MED/2023,** publicado no site das instituições e Vunesp no dia 18 de julho de 2022, nos seguintes termos:

Art 1º.: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos itens 4.1 e 4.2:

4.1 As inscrições para o Vestibular Unificado 2023/1 estarão abertas no período **de 25 de julho de 2022, a partir das 10 horas, a 30 de setembro de 2022, até às 18 horas**, disponíveis exclusivamente pela internet, nos sites www.vunesp.com.br, www.ages.edu.br/medicina, www.unp.br/medicina, www.unifacs.br/medicina, venhaserunifg.com.br/medicina/ e venhaserunifg.com.br/medicinabrumado/, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição de R$ 330,00, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária. A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento do boleto. Não serão concedidas isenções da taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

4.2 As inscrições encerram-se às 18 horas do dia **30 de setembro de 2022** e o prazo de pagamento do boleto bancário expira no dia **30 de setembro de 2022** até às 23 horas e 59 minutos.

Art. 2º.: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

29 de julho de 2022

Diretor Robson José Santos Santana
Faculdade AGES de Medicina

Reitor Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade Potiguar – UnP
Universidade Salvador - UNIFACS

Reitor Celso Peixoto Garcia
Centro Universitário UNIFG